



Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Escola Paulista de Medicina

CAEP/EPM

MEMBROS

Profa. Dra. Aparecida Emiko Hirata – Coordenadora

Profa. Dra. Sandra Maria Miraglia Valdeolivas - Vice-
Coordenadora

Prof. Dr. Alcides Augusto Salzedas Netto

Prof. Dr. Dirceu Solé

Prof. Dr. Eiffel Dobashi

Prof. Dr. Marcos Sérgio de Toledo

Profa. Dra. Regina Célia Mello Santiago Moisés

Secretária da Comissão

Daniele Oliveira - Diretoria da EPM

daniele.oliveira@unifesp.br

Ramal 1672



CAEP-EPM



Resolução 145 do
Consu de 21 de
fevereiro de 2018

Resolução 145 do Consu de 21 de fevereiro de 2018

CAPÍTULO III

Da Avaliação do Estágio Probatório



Art. 7º A avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório será realizada em duas etapas sucessivas: a parcial e a final, contadas a partir da data do efetivo exercício do servidor docente.

Parágrafo Único: A avaliação do docente em estágio probatório será feita pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – Caep, considerando:

I – formulário e relatório circunstanciado elaborados pelo docente avaliado, com seus respectivos comprovantes nas fases parcial e final.

II – as avaliações da chefia imediata nas fases parcial e final.

III – avaliação do conselho departamental com base na apresentação presencial pelo docente avaliado de suas atividades relacionadas ao seu plano de trabalho nas fases parcial e final. A deliberação do conselho departamental ocorrerá sem a presença do docente avaliado.

IV – o desempenho didático-pedagógico do docente avaliado nas fases parcial e final, conforme artigo 9º desta resolução.



| Formulário

Segue fluxo que deve ser seguido pelo Docente:

Preenchimento do Memorial Descritivo padronizado pela CPPD e disponível na página da CPPD;

Anexar Documentos Comprobatórios referentes ao preenchimento do Memorial Descritivo;

Pasta Verde (Horas/Aula-Graduação) referente ao período de avaliação;

Preenchimento imediato do formulário disponível no link abaixo para os encaminhamentos quanto às avaliações discentes junto às coordenações de curso: <https://forms.gle/TLuteKLBkqeTwcjy9>;

Segue fluxo que deve ser seguido pelo Departamento:

Preenchimento do Formulário Avaliação Chefia;

Ata da Reunião do Conselho do Departamento contendo a aprovação do docente em estágio probatório;

Segue fluxo que deve ser seguido pela Comissão de Curso ou Eixo-Comum:

Encaminhamento do Formulário Avaliação Discente;

Preenchimento do Relatório das informações compiladas da avaliação discente e parecer didático-pedagógico;



| Trâmite dos processos

OBS: A CAEP/EPM sugere que toda a documentação referente ao estágio probatório adicionado ao sistema SEI seja tramitado como processo restrito com o intuito de garantir a privacidade e sigilo dos dados do candidato (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018).



Referências

- Resolução nº 145 do CONSU de 21 de fevereiro de 2018
- https://www.unifesp.br/reitoria/cppd/estagio_probatorio